## **SENTENÇA**

Processo n°: **0012980-18.2009.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Cautelar Inominada - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Requerente: Silvia Maria João Francisco da Silva
Requerido: Companhia de Seguros Aliança do Brasil

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Processo nº 1397/09

Vistos, etc.

**JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Defiro o levantamento do depósito de fls. 203 em favor da autora.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 18 de junho de 2015.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA